

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

OK

PORTARIA Nº002/88-SRAC.

DETERMINA TRANSFERÊNCIA DE CURSO (REOPÇÃO) NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nºs007/86 e 002/88, AMBAS DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Resolução Nº002/88, da Câmara de Ensino de Graduação, fixou vagas para Transferência de Curso (Reopção) e Transferência Facultativa no 1º semestre de 1988;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na Resolução Nº007/86, da Câmara de Ensino de Graduação;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão designada pela Portaria nº206/88-GR, do Magnífico Reitor, para proceder a análise dos pedidos de Transferência de Curso e Transferência Facultativa.

R E S O L V E :

I - TRANSFERIR, de um curso para outro, os estudantes a seguir relacionados:

Nº DA MATRIC.	NOME DO ALUNO	CURSO DE ORIGEM	NOVO CURSO	COEIF. RENDIM.
	<u>ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS</u>			
841156-4	Valdir Bernardes Macedo	Eng. Civil	Eng. Elétrica	4.210
851106-1	Luiz Antonio de V. Dias Junior	Eng. Civil	" " "	4.354
861172-4	Ricardo Jakashi Yamashita	" "	" " "	5.258
861122-9	Jair Lima da Mota Junior	" de Pesca	Eng. Civil	5.909
861136-8	Fúlvio Pacífico Seabra	Estatística	" " "	5.320
871316-2	Humberto Braga Trigueiro	Proc. de Dados	" " "	6.113
	<u>ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</u>			
862253-7	Maria de Nazareth P. Chaves	Ciê.n. Biológ.	Medicina	7.594
862078-9	Marilene Fernandes Maia	Ed. Física	" " "	6.737
862281-0	Maria Nilce Lima Costa	Ciê.n. de 1º Grau	" " "	6.097

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Nº DA MATRIC.	NOME DO ALUNO	CURSO DE ORIGEM	NOVO CURSO	COEF. REDIM.
872248-4	Lêa Maria Pessoa Alves	Ciên. Biolog.	Medicina	8.137
872242-8	Glaura Janne Mota e Sena	" "	" " "	8.127
872235-1	Angela Maria Loureiro da Silva	" "	" " "	7.919
852035-9	Ana Paula Simões Montenegro	" "	Ed. Física	5.682
852048-2	Caio Samir Wanderley Lasmar	Ed. Física	Agronomia	5.543
842156-7	Paulo de Souza Pereira	Medicina	Odontolog.	5.058
852100-8	Carlos A.Paes de Carvalho Junior	Farmácia	" " "	6.414
852103-6	Sandra Lúcia A.de V. Dias	" "	" " "	6.164
852044-8	Ruy Filipe dos Santos Barros	Ed. Física	" " "	5.997
862280-4	Maria do Perpetuo S.B.de Sant'Ana	Ciên.1º Grau	" " "	7.238
862274-3	Lucia da Silva Mamed	" " "	" " "	6.872
862266-0	Cleia Marinho Vieira	" " "	" " "	6.620
872272-3	Thereza Cristina X. Macedo	" " "	" " "	7.946
872120-2	Wilson L. de Almeida	Farmácia	" " "	7.910
872236-7	Antonia Regina M. Figueiredo	Ciên.Biológ.	" " "	7.580
<u>ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS</u>				
843576-6	Bárbara S. Souza de Noronha	Filosofia	Cont.diurno	5.344
853592-4	Enio Bernardo A. Lopes	Letras	" "	5.091
863833-4	Cleide Moreira de Souza	Geografia	" "	7.670
863527-1	Darcinéia da C. Libório Santos	Est. Sociais	" "	7.660
873774-8	Aldari Andrade da Silva	Geografia	" "	7.619
873823-1	Glauber Santiago Nery	História	" "	7.252
853185-1	Maria de Jesus A. Vale	Biblioteconomia	Letras	7.321
853550-2	Francisco H. B. Correa	Est. Sociais	" "	6.605
843641-5	Felipe A. Coimbra Garcia	Letras	Econ.Not.	4.851
853859-8	Mirian Oliveira da Silva	Geografia	" " "	7.362
863514-8	Selene Chaves Cavalcante	Est. Sociais	" " "	7.374
873778-2	Antonio David C. da Silva	Geografia	" " "	8.702
943376-8	Abel Francisco G. de Lima	Econ. Not.	Cont. Not.	7.692
853856-0	Maria Amélia Gomes da Silva	Geografia	" "	3.847
863169-7	Flávio Ricardo M. da Silva	Biblioteconomia	" "	7.941
873799-8	Marinete L. de Araújo	Geografia	" "	8.521
853855-4	Gina Maria Teixeira Abreu	" "	Serv.Social	7.392
853555-2	Julia Cristina R. de Oliveira	Est. Sociais	" "	6.550
863774-6	Maria Regina Paulo de Castro	Pedagogia	" "	8.216
863520-9	Vânia Mara Teixeira Bello	Est. Sociais	" "	7.287
843736-4	Alzira G. Xavier do Amaral	Pedagogia	Direito Not.	7.655


Nº DA MATRIC.	NOME DO ALUNO	CURSO DE ORIGEM	NOVO CURSO	COEF. RENDIM.
863021-5	Cláudia Lopes dos Santos	Administração	Direito Not.	8.794
873848-1	Terezinha de Jesus Duarte Cardoso	História	" "	8.985
853191-2	Maria Luiza da Silva Lima	Bibliotec.	" "	7.921

II -- Os estudantes que obtiveram Transferência de Curso (Reopção) para os cursos de Educação Física e Educação Artística ficam dependendo das provas de habilidades específicas, de acordo com o art. 3º e seu Parágrafo Único, da Resolução nº007/86.

III - O DRA, após fazer as Transferências deverá cancelar a matrícula no curso anterior e proceder os aproveitamentos de estudos e créditos a que se refere o art. 7º e seu Parágrafo Único.

Registre-se e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 1988.


 ALCEBIADES DE LEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 Sub-Reitor Para Assuntos Acadêmicos